



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1071

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 007/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do distrito de

Culturama e município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 368/2024 – AGESUL, conforme planilha e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **04 de junho de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Contratação.

Fátima do Sul – MS, 17 de maio de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 07 de julho de 2024 na festa de comemoração ao aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 03/06/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 17 de maio de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para execução de Rodeio nas festividades de aniversário do

Distrito de Culturama dos dias 07, 08 e 09 de Junho/2024 e do Município de Fátima do Sul/MS nos dias 06, 07 e 08 de Julho/2024.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **11h00min do dia 29/05/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 17 de maio de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**Pregoeiro****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
077/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

OHASHI & OHASHI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversas peças elétricas para os veículos das secretarias do município de Fátima do Sul/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 58.780,00 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - GRAPE

12.361.0006.2.017 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. De Educação, Esporte, Cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Material de Consumo

26.782.0014.2.046 Manutenção, Operação, e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 Material de Consumo

12.361.0006.2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40%

08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social – SEMAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0021.2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.243.0022.2.075 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no Suas

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.243.0024.2.077 Manutenção das Atividades do Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

08.244.0021.2.071 Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento À mulher

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do CREAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

08.244.025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/Cras

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.302.0017.2.114 Manutenção das Atividades Atenção Especializada

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

DATA: 13/05/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rubens Akira Ohashi, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da Contratação de empresa especializada para Execução da obra de revitalização do Horto Florestal da cidade de Fátima do Sul- MS, por meio do Convênio nº 389/2024 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital, teve como vencedora a Empresa D R V CONSTRUTORA LTDA-EPP, apresentando proposta no valor de R\$ 1.482.500,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 16 de maio de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024**CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024****EXTRATO DO CONTRATO 070/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

D R V CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO REFERIDAS, A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL- MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 389/2024 - AGESUL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.482.500,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 14.451.0013.1.007 Construção e modernização de praças, parques e jardins

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701 Obras e Instalações

DATA: 17/05/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vinicius Nogueira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 044/2024 referente a Concorrência Pública nº. 006/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução da obra de revitalização do Horto Florestal da cidade de Fátima do Sul- MS, por meio do Convênio nº 389/2024 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa D R V CONSTRUTORA LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.482.500,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 17 de maio de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 158/2024 DE 16 DE MAIO

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo, os respectivos cargos para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
022	DIOGO ANTÔNIO MOTA FIDELIS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
003	JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPAUTA	30 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	LACTARISTA	40 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 16/05/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 159/2024 DE 17 DE

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- Declara Vago, por motivo de aposentadoria a partir 01.05.2024, o Cargo de Servente ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **VANIR DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº. 110/01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.05.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 160/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sr^a.: **LUCIANA MELO DAVID** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Saúde, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou afixação, com efeitos retroativos a 14.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 17.05.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 145/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no Anexo Único, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e nove dias do mês abril ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	14 DIAS	SIM	11.04.2024 A 24.04.2024
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	30 DIAS	SIM	04.04.2024 A 03.05.2024
ELIS DEBORA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	180 DIAS	NÃO	07.03.2024 A 02.09.2024
GABRIELLA DOS SANTOS MARTINS	INSPETOR DE ALUNO	05 DIAS	NÃO	15.04.2024 A 19.04.2024
JULIA JUNKO IZERI	INSPETOR DE ALUNO	30 DIAS	SIM	03.04.2024 A 02.05.2024
LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEGAL	AG. ADMINISTRATIVO	30 DIAS	SIM	20.03.2024 A 18.04.2024
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA CABRAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30 DIAS	SIM	21.03.2024 A 19.04.2024
MARIA DIVA SOBREIRA DE ARAUJO FIGUEIREDO	GARI	05 DIAS	NÃO	01.04.2024 A 05.04.2024
REGIANE DE FÁTIMA SIQUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	30 DIAS	NÃO	22.03.2024 A 20.04.2024
RENATA LUCAS ANDRADE	MÉDICO DO ESF	10 DIAS	NÃO	08.04.2024 A 17.04.2024
VITÓRIA HARIELE GOMES DE OLIVEIRA	SERVENTE	15 DIAS	NÃO	08.04.2024 A 22.04.2024

uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 144/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II, desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e nove dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024).

ANEXO I

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALMAIR DE JESUS LIMA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
ANA CLAUDIA AGUILERA M. MONTEIRO	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2023 A 10.01.2024	01.04.2024 A 30.04.2024
CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
CHRISLAINE GUIMARÃES LEONEL	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	03.03.2024 A 01.04.2024
DULCILENE NELVO DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02.05.2021 A 01.05.2022	01.03.2024 A 30.03.2024
FÁBIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	03.10.2022 A 02.10.2023	13.03.2024 A 11.04.2024
HELIO OLIVEIRA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2020 A 16.02.2021	01.03.2024 A 30.03.2024
JAQUELINE GONÇALVES VIEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15.03.2023 A 14.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA	19.02.2023 A 18.02.2024	01.04.2024 A 30.04.2024
JUCILENE DIAS DA SILVA	SERVENTE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.03.2024 A 30.03.2024
JULIANA DINIZ CHAGA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	15.03.2023 A 14.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
JUNIOR DE SOUZA GOMES	VIGIA	26.09.2020 A 25.09.2021	01.04.2024 A 30.04.2024
KARINA WATANABE	ODONTÓLOGO DO ESF	31.08.2022 A 30.08.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
LAURINDO SANTANA DE LIMA	MOTORISTA	17.02.2023 A 16.02.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	GARI	16.03.2023 A 15.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024

ANEXO II

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIMAR VENCIGUERRA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07.03.2022 A 06.03.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	VIGIA	14.12.2021 A 13.12.2022	02.03.2024 A 31.03.2024
LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	13.01.2019 A 12.01.2020	01.03.2024 A 30.03.2024
MARIA APARECIDA RODRIGUES MINDÉ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22.03.2023 A 21.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA MOURA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
MARIA VANIR DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
NATAL JOSÉ SABINO	ASSESSOR DE SECRETARIA	11.01.2023 A 10.01.2024	01.04.2024 A 30.04.2024
SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.06.2021 A 21.06.2022	01.03.2024 A 30.03.2024
SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	18.01.2022 A 17.01.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
SILVANIA ALMEIDA RIBEIRO	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024
SUELI FERREIRA DA SILVA	AG. DE SAÚDE PÚBLICA II	17.02.2022 A 16.02.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
TIAGO AMORIM DA SILVA SOUZA	VIGIA	29.08.2020 A 28.08.2021	01.04.2024 A 30.04.2024
VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	05.10.2022 A 04.10.2023	01.03.2024 A 30.03.2024
VILSON BORGES SALES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2024 A 30.03.2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024

01.01.01.031.0101.2000 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021 e nas demais especificações contidas em referido diploma legal, que se aplicam ao objeto contratado.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
OSVALDO RIBEIRO JUNIOR

DATA: 17/05/2024

OBJETO: Contratação Direta com Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e gravação, disponibilização de imagens para transmissão ao vivo via Facebook oficial da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, em tecnologia digital (digitalização de imagem, preparação de streaming para disponibilização ao servidor, com captura de imagens em full HD) e fornecimento de arquivo gravado em mídia digital para arquivamento, fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada pela licitante vencedora para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, promovidas pela Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme a solicitação da Administração e, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto que compõe o processo administrativo nº. 003/2024, vinculado ao presente contrato.

FORO: Fátima do Sul, MS

ASSINATURAS: Érmerson Cléber Mendes, Presidente; Osvaldo Ribeiro Júnior, representante da Contratada e as testemunhas: Rafaela Vessani Aiala e Luiz Renan Mamedio De Deus.

VALOR: R\$ 57.920, 00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO: 01.01 Câmara Municipal

